



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 225/2025 exarado no processo administrativo nº 538/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS CNPJ: 72.309.164/0001-06 situado na Av. Ory Rey Dornelles, nº1339. Bairro: Paraboi. São Borja - RS, CEP 97.670-000, no valor de **R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peça para manutenção da MOTONIVELADORA CASE é necessária para consertar a máquina que se encontra danificada pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças. Pois esta máquina precisa estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 21 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL